



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

EDITAL Nº 01

DISPÕE SOBRE CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVIMENTO DE CARGOS DA ÁREA DO **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**, PELO REGIME CELETISTA, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI FEDERAL Nº 11.350/2006, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEIS NÚMEROS 1061/05 E 1232/09 DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS, E DEMAIS LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRINHAS, ESTADO DE SÃO PAULO, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ LUIZ DA CUNHA E PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 114/2009, FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO, CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DA ÁREA DO **P.S.F.** RELACIONADOS NESTE EDITAL, OBSERVANDO-SE O SEGUINTE:

CARACTERIZAÇÃO

GRUPO I

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS
1 – MÉDICO P.S.F.	40 HORAS SEMANAIS	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO E REGISTRO NO CONSELHO – C.R.M. DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL.	5.000,00	01

GRUPO II

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS
2 – ENFERMEIRO P.S.F.	40 HORAS SEMANAIS	CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO E REGISTRO NO CONSELHO – COREN. DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL.	2.228,00	01

GRUPO III

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS
3 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM P.S.F.	40 HORAS SEMANAIS	CURSO TÉCNICO ESPECÍFICO E REGISTRO NO CONSELHO – COREN.	800,00	02

GRUPO IV

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	SALÁRIO (R\$)	VAGAS
----------------	----------------------	---------------------------------	----------------------	--------------



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

2 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - A.C.S.	40 HORAS SEMANAIS	HAVER CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL, EXCETO AQUELES QUE EXERCIAM A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM 06/10/2006, CONFORME § 1º DO ART. 6º DA LEI 11.350 DE 05/10/2006; RESIDIR NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE FOR ATUAR, CONFORME DISCRIMINADO A SEGUIR.	480,00	06
---	-------------------	--	--------	----

ÁREA: PINHEIROS / ZONA RURAL

EMPREGOS	MICRO ÁREA	ABRANGÊNCIA
1	1 - Pinheiros	Rua Quintino Bocaiúva Rua Aristides Lobo Rua Benjamin Constant Rua Horacio D'Avila Rua Oscar Rodrigues
1	2 - Pinheiros	Av. Prefeito Joaquim Novaes Rua Novaes da Cruz Rua Campos Sales Rua da Amizade
1	3 – Zona Rural	Boa Vista Cimil Rio Claro Perrone

ÁREA: CAPELA DO JACÚ / ZONA RURAL

Empregos	Micro área	Abrangência
1	1 – Capela do Jacú	Rua Geraldo Nogueira de Sá Estrada São Sebastião Rua Doca Chicarino Rua Egidio Ribeiro Rua Ciro Gomes de Moraes Rua José Fernandes
1	2 - Capela do Jacú	Rua Willian Ramos Zappa Rua Sergio Ribeiro Vieira Rua Joaquim Antonio de Aquino Rua Aristides Pereira Rua Edgar de Souza Rua José Rodrigues Martins
1	3 - Zona Rural	Retiro dos Barbosas Rio do Braço

- Os candidatos farão suas inscrições para a micro área correspondente ao emprego pretendido. Em caso de não haver candidato aprovado para alguma das micro áreas acima especificadas, será convocado o candidato aprovado



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

para outra micro área classificado com a maior nota dentre os candidatos não aproveitados.

I - INSCRIÇÕES

01.1 As **INSCRIÇÕES** estarão abertas no período de **28 de dezembro de 2009 a 07 de janeiro de 2010, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lavrinhas**, sita à Paço Municipal nº 200 - centro. Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições fora do período acima estabelecido.

01.2 São condições de inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72), e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa.
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- e) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- f) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- g) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- h) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;
- i) recolhimento da importância determinada para o emprego pretendido.

- **A inscrição constará de preenchimento do requerimento que será fornecido ao candidato, após recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, da importância abaixo demonstrada por depósito na conta Concurso Público, destinada ao ressarcimento de despesas com material e serviços prestados com o concurso.**
- **Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.**

Grupo I	R\$ 50,00
Grupo II	R\$ 40,00
Grupo III	R\$ 20,00
Grupo IV	R\$ 15,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

01.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em **fotocópias autenticadas**, que ficarão retidos:

- 1) cédula de identidade;**
- 2) título de eleitor comprovando haver votado nas últimas eleições;**
- 3) cadastro de pessoas físicas (C.P.F.);**
- 4) certificado de reservista (para sexo masculino);**
- 5) uma foto recente;**
- 6) comprovante da habilitação específica exigida para o cargo.**
- 7) declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei;**
- 8) recolhimento aos cofres públicos municipais o valor estabelecido.**

Para fins de facilitar aos candidatos, os mesmos poderão apresentar os documentos em fotocópias, junto com os documentos originais, que serão autenticados por servidor da Prefeitura sem ônus ao interessado.

01.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído por instrumento público, nos locais determinados para inscrição, não sendo aceitas inscrições por via postal. No caso de inscrição por procuração será exigida a entrega do respectivo mandato, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

01.5 As fichas de inscrições não serão aceitas sem que estejam corretamente preenchidas, contenham qualquer rasura ou apresentem falta de qualquer documento relacionado no presente edital.

01.6 Não será permitida a inscrição condicionada de candidato, sob hipótese alguma.

01.7 No ato de sua inscrição, o candidato receberá um cartão de identificação, sem o qual o mesmo não será admitido às salas de provas ou às dependências do concurso, sob hipótese alguma.

01.8 As informações e declarações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato; informações e/ou declarações falsas ou fantasiosas, inexatas ou incompletas, assim como documentos falsos, acarretarão em anulação da inscrição, com conseqüente anulação de todos os atos por ela gerados.

01.9 Não será permitida inscrição para dois ou mais cargos, pelo mesmo candidato. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargo.

01.10 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

II - PROVAS

02.1 DAS PROVAS

As provas serão realizadas:

DATA: DIA 17 DE JANEIRO DE 2010
LOCAL: E.M.E.I.E.F. ARISTIDES ALVES DE ANDRADE
HORÁRIO: 09:30 HORAS

Os portões serão fechados impreterivelmente às 09:30 horas, não sendo permitida, sob hipótese alguma, a entrada de retardatários; os candidatos inscritos, para sua própria comodidade, deverão comparecer ao local das provas com 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos do protocolo de inscrição, documento de identidade, lápis e caneta esferográfica azul. Não serão admitidos às provas os candidatos que não exibirem os documentos necessários, acima relacionados.

02.2 As provas do concurso obedecerão aos seguintes critérios:

TIPO DE PROVA	CONTEÚDO	PESOS
Escrita, objetiva de múltipla escolha.	Conhecimentos Gerais	40
	Conhecimentos Específicos	60

02.3 O candidato que deixar de comparecer às provas será considerado desistente, não sendo permitida segunda chamada **em hipótese alguma**, assim como não será permitida a entrada de candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido.

02.4 Os candidatos não poderão se retirar das salas, sem o acompanhamento de fiscal designado. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas a candidata deverá levar um acompanhante que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

02.5 Durante a realização das provas não será admitido qualquer tipo de consulta a livros, apontamentos, legislação, dicionários, etc., nem a utilização de máquinas ou equipamentos, eletrônicos ou não. É **TERMINANTEMENTE PROIBIDO O USO DE APARELHOS CELULARES NO RECINTO DO PRÉDIO ONDE SE REALIZARÃO AS PROVAS.**

02.6 Será excluído do concurso o candidato que tentar se comunicar com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao concurso; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; retirar-se da sala sem consentimento do fiscal designado; tentar utilizar-se de meios relacionados no item **02.5**; deixar de devolver o caderno de provas



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

e o gabarito ao fiscal de sala ao final da prova, ou ainda, praticar qualquer outro ato considerado impróprio pela Comissão.

02.7 A fiscalização das provas dar-se-á por pessoas designadas pela Comissão, sendo terminantemente vedado o ingresso de pessoas estranhas aos locais de provas.

02.8 Os candidatos somente poderão se retirar das salas 01 (uma) hora após o início das provas escritas.

02.9 O concurso será de provas escritas e/ou práticas, e terão pesos de zero a cem, para verificação de aptidão dos candidatos. A prova escrita terá duração máxima de duas horas.

02.10 As provas escritas terão avaliação de acordo com os pesos das matérias e dos programas estabelecidos no presente edital.

02.11 Os candidatos receberão inicialmente dos fiscais, os cadernos de questões e folha rascunho (amarela) de respostas. Ao terminarem de marcar suas respostas na folha rascunho, os mesmos deverão devolver o caderno de questões e solicitar a folha de respostas definitiva (gabarito), onde transcreverão em caneta azul as respostas anteriormente assinaladas.

02.12 Não serão computadas questões não respondidas ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras de qualquer tipo.

02.13 Por razões de ordem técnica e de direito, não serão fornecidos aos candidatos exemplares do caderno de questões.

02.14 Os candidatos, ao terminarem a prova, poderão levar a folha de rascunho (amarela), e devolverão a folha definitiva (gabarito) ao fiscal de sala.

III - PROGRAMAS

GRUPO I

1 – MÉDICO P.S.F.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Interpretação de texto.
- Sintaxe.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

- Acentuação.
- Regra de três simples e composta.
- Sistemas e equações de 1º e 2º grau.
- Situação-problema.
- Assuntos ligados à área de saúde, sob os aspectos: econômico, político e social.
- Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município.
- Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais.
- Ecologia e Meio Ambiente.
- Curiosidades culturais.
- Siglas Nacionais e Internacionais.
- História e Geografia do Município de Lavrinhas.
- História e Geografia do Estado de São Paulo.
- Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios.

- Estruturas e diagramas lógicos; Lógicas de argumentação.

FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva. Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Diretrizes e bases da implantação do SUS. A Saúde na Constituição. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético.
- Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças:
- **CARDIOVASCULARES:** insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial.
- **PULMONARES:** insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias.
- **DO SISTEMA DIGESTIVO:** gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

- **RENAIS:** insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias.
- **METABÓLICAS E DO SISTEMA ENDÓCRINO:** hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal.
- **HEMATOLÓGICAS:** anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão.
- **REUMATOLÓGICAS:** osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno.
- **NEUROLÓGICAS:** coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias.
- **PSIQUIÁTRICAS:** alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão.
- **INFECCIOSAS E TRANSMISSÍVEIS:** sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses.
- **DERMATOLÓGICAS:** escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.
- **GINECOLÓGICAS:** doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

GRUPO II

2 – ENFERMEIRO - P.S.F.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Interpretação de texto.
- Sintaxe.
- Acentuação.
- Regra de três simples e composta.
- Sistemas e equações de 1º e 2º grau.
- Situação-problema.
- Assuntos ligados à área de saúde, sob os aspectos: econômico, político e social.
- Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais.
- Ecologia e Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

- Curiosidades culturais.
- Siglas Nacionais e Internacionais.
- História e Geografia do Município de Lavrinhas.
- História e Geografia do Estado de São Paulo.
- Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios.
- Estruturas e diagramas lógicos; Lógicas de argumentação.

FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva. Internet.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Processo Ético. Conhecimento das práticas de atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF;. Assistência de enfermagem em emergências; Preparo, acondicionamento e métodos de desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem materno – infantil: Assistência de enfermagem: pré-natal, à parturiente e ao recém-nascido; Intercorrências clínicas na gestação; Profilaxia e tratamento das afecções ginecológicas; Planejamento familiar; Prevenção de câncer de mama e cérvico-uterino; Assistência de enfermagem em pediatria: crescimento e desenvolvimento, infecções respiratórias agudas, diarreias, desidratação e desnutrição. Administração aplicada à enfermagem: Liderança; Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; Supervisão. Enfermagem em saúde pública: Processo Saúde Doença; Constituição - Seção II da Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalização; Doenças de notificação compulsória; Epidemiologia e controle das doenças infecciosas e transmissíveis; Imunizações. Estatuto do menor e do adolescente,

GRUPO III

3 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM - P.S.F.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Interpretação de texto.
- Sintaxe.
- Acentuação.
- Regra de três simples e composta.
- Sistemas e equações de 1º e 2º grau.
- Situação-problema.
- Assuntos ligados à área de saúde, sob os aspectos: econômico, político e social.
- Siglas Nacionais e Internacionais.
- História e Geografia do Município de Lavrinhas.
- História e Geografia do Estado de São Paulo.
- Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios.
- Unidades Monetárias dos Países.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

- Estruturas e diagramas lógicos; Lógicas de argumentação.

FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva. Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Ética profissional. Conhecimento das práticas auxiliares de atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF e pequenos atendimentos. Preparo, acondicionamento e métodos de desinfecção e esterilização de materiais de enfermagem. Assistência auxiliar de enfermagem: pré-natal, à parturiente e ao recém-nascido. Profilaxia e tratamento das afecções comuns a técnicos de enfermagem. Conhecimento das normas gerais de atendimento do técnico de enfermagem. Limites de atendimento do Técnico de Enfermagem.

GRUPO IV

4 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - P.S.F.

CONHECIMENTOS GERAIS

- Ortografia.
- Fonologia.
- Acentuação.
- Sinônimos e Antônimos.
- Coletivos.
- Operações matemática: adição, subtração, divisão e multiplicação.
- Frações.
- Situação-problema.
- Assuntos ligados à área de saúde, sob os aspectos: econômico, político e social.
- Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais.
- Ecologia e Meio Ambiente.
- História e Geografia do Município de Lavrinhas.
- História e Geografia do Estado de São Paulo.
- Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios.
- Estruturas e diagramas lógicos; Lógicas de argumentação.

FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva. Internet.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Estatuto da Criança e do Adolescente – artigos 7º a 14, 19 a 32, 86 a 89; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – P.S.F; Aleitamento Materno; Calendário de Vacinação: criança, adulto e gestante; Carta dos direitos dos usuários da saúde; Cuidados com a alimentação; Manual completo: "Direitos sexuais, direitos reprodutivos e métodos anticoncepcionais" - Ministério da Saúde; Diretrizes Operacionais do P.A.C.S.; Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003; Estrutura Familiar, Relacionamento familiar; Lei 11.350 de 05/10/2006; Lei 8.142 de 28/12/1990 - dispõe sobre a Participação da Comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS; Meio ambiente; Noções de Hipertensão Arterial, Hanseníase, Diabetes e Tuberculose; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – P.A.C.S.; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002 - Atividades do ACS á orientação às famílias e á comunidade para a prevenção e o controle de doenças endêmicas; Prevenção e Controle das DST/AIDS na comunidade; SUS - Princípios e diretrizes; Guia Completo: "Guia Prático do Programa Saúde da Família" – Ministério da Saúde; Trabalho em Equipe; Visitas Domiciliares; Como proceder em casos de doenças contagiosas; Planejamento local de atividades.

IV - NOTAS E CLASSIFICAÇÃO

04.1 O candidato que tirar nota **zero** em qualquer das matérias do concurso será considerado reprovado, independentemente do número de pontos alcançados em outras matérias; da mesma forma, será considerado reprovado o candidato que não alcançar nota igual ou superior a cinquenta na somatória das notas da prova.

04.2 A nota final resultará da média das notas da prova.

04.3 A classificação dar-se-á por ordem decrescente, de acordo com a soma dos pontos obtidos pelos candidatos, e conforme a inscrição aos cargos existentes.

04.4 Só serão divulgados os pontos obtidos pelos candidatos aprovados.

04.5 O resultado final do concurso será publicado no prazo máximo de trinta dias após a fase de recursos.

04.6 Em caso de empate, terá preferência o candidato:

- a) que tiver maior número de filhos menores;
- b) de maior idade;

04.6.1 Persistindo o empate, será realizado sorteio, nas formas da lei.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

04.7 Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas e provas no prazo de três dias, a contar da publicação do resultado no D.O.E., à Comissão de Concursos, devendo o pedido ser devidamente justificado.

04.8 Os pedidos que não contenham fatos concretos ou que sejam baseados em razões subjetivas, serão prontamente indeferidos. Serão também indeferidos os recursos extemporâneos.

04.9 Deverá constar do recurso: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço e telefone para correspondência.

04.10 Admitido o recurso, caberá à Comissão de Concurso manifestar-se pela reforma ou manutenção do ato recorrido. O Presidente da Comissão poderá acatar a manifestação da Comissão, ou solicitar parecer do Departamento Jurídico da entidade, a respeito do recurso.

04.11 Esgotadas as fases recursais, o resultado será publicado nos meios de comunicação usuais.

V - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

05.1 - Nos termos da legislação vigente, ficam reservadas 5% das vagas, conforme cálculo previsto em legislação própria, a portadores de necessidades especiais - PNE - desde que compatível com o exercício da função pretendida, em atendimento ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e por Lei Municipal que trata da matéria.

05.1.1 - Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para **cada cargo, individualmente**, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para os portadores de necessidades especiais - PNE. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

05.1.2 - Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais - PNE - aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

05.1.3 - Os candidatos portadores de necessidades especiais - PNE - deverão apresentar no ato da inscrição, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

05.1.4 - Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem no ato da inscrição o respectivo laudo médico.

05.1.5 - Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

05.1.6 - Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não **PNE** e não terão prova especial preparadas sejam quais forem os motivos alegados.

05.2 Os portadores de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita a conteúdo e avaliação das provas.

05.3 Os portadores de necessidades especiais deverão especificar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, para poderem obter os privilégios legais com respeito à locomoção e localização dos locais das provas.

05.4 A aptidão física necessária ao desempenho das atividades funcionais será comprovada por perícia médica, por especialista na área da deficiência do candidato, por ocasião do ato de nomeação, e terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

05.5 Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou de aposentadoria por invalidez.

05.6 As vagas reservadas aos portadores de deficiência física ficarão liberadas em caso de não ocorrência de inscrições ou aprovação de candidatos.



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

06.1 A inscrição do candidato importa no conhecimento e aceitação tácitos das condições estabelecidas para a realização do presente concurso.

06.2 Constatada a qualquer tempo irregularidade ou falsidade em atos do concurso, poderá a Comissão proceder à anulação dos mesmos “*ex tunc*”. Após a homologação, a Comissão deverá propor ao Prefeito Municipal a anulação dos atos porventura viciados, inclusive referentes à nomeação de candidatos beneficiados pelos mesmos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

06.3 A aprovação no concurso não cria direito à nomeação.

06.4 As nomeações dos candidatos aprovados obedecerão rigorosamente a classificação, o limite de vagas existentes, a necessidade dos serviços e a disponibilidade financeira e orçamentária para a contratação.

06.5 Para fins de nomeação, todos candidatos ficarão sujeitos a aprovação em perícia médica, à qual serão submetidos por médicos designados pela Administração.

06.6 As avaliações de saúde não têm a finalidade de atribuir notas ou alterar a classificação anteriormente obtida pelo candidato, servindo apenas para comprovar se o mesmo goza das condições para ingresso nos quadros da Prefeitura Municipal.

06.7 Os laudos médicos serão devidamente fundamentados e mantidos em sigilo absoluto, cabendo ao candidato reprovado o pedido de revisão no prazo de três dias a contar da publicação dos resultados.

06.8 Na publicação dos resultados das avaliações de saúde, somente constará o nome dos candidatos aprovados, com a manutenção da classificação.

06.9 O candidato aprovado e que for convocado para formalizar sua imediata admissão deverá apresentar-se no prazo máximo estabelecido na correspondência enviada e o não comparecimento implicará na perda da vaga e desclassificação no concurso prestado.

06.10 Não haverá reclassificação, perdendo o candidato o direito à vaga, quando não puder assumi-la, independentemente do motivo alegado.

06.11 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado. Caso deseje alterá-lo, deverá dirigir-se ao Protocolo e solicitar tal alteração através de processo onde deverá constar a função para qual prestou concurso.

06.12 Os candidatos aprovados em todas as fases e não classificados para o número



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 – Centro – Lavrinhas/SP – Tel.: (12) 3146-1110 – Cep.: 12.760-000

inicial de vagas, farão parte do “**cadastro de reserva**” estabelecido pelo § 2º, Art. 3º da **Lei Orgânica do Município de Lavrinhas**, e poderão ser aproveitados posteriormente, para vagas que sobrevirem até o final da validade do concurso.

06.13 Os candidatos nomeados ficarão sujeitos ao estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98.

06.14 O prazo de validade do presente concurso é de 02 anos a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por idêntico período, conforme estabelecido pela Constituição Federal, se atender interesse da Administração.

06.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concursos, "ad referendum" do Prefeito Municipal de Lavrinhas, e atendidas as normas legais que regem a matéria e os interesses da Prefeitura Municipal.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital publicado em resumo no D.O.E., em jornais de circulação local, afixado nos locais de costume e via internet – SITE www.lavrinhas.sp.gov.br

Lavrinhas, 14 de dezembro de 2009.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

A COMISSÃO

prefeitura@lavrinhas.sp.gov.br